



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO,
CAMPUS CARUARU**

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2016 QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO – CAMPUS CARUARU E A EMPRESA TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA.

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO - CAMPUS CARUARU, inscrito no CNPJ sob o nº. 10.767.239/0009-00, com sede à Estrada do Alto do Moura, Km 3,8, Distrito Industrial III – Alto do Moura – Caruaru/PE, neste ato representado pela Diretora geral, Sra. **ELAINE CRISTINA DA ROCHA SILVA**, Professora, portadora do CPF sob o nº 026.847.544-03, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 874/2010-GR, nomeada pela Portaria nº 497/2020-GR, de 30/04/2020, publicada no DOU de 05/05/2020, seção 2, página 20, do Magnífico Reitor do Instituto Federal de Pernambuco, doravante denominado apenas **CONTRATANTE**, e, do outro lado a empresa **TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.604.122/0001-97, estabelecida à rua Machado de Assis, nº 904, Bairro Centro, CEP: 38.400-112 na cidade de Uberlândia-MG, neste ato representada pelo Sr. **VITOR FLORES DE DEUS**, portador da Carteira de Identidade sob o nº 16.254.081 SSP/MG e do CPF sob o nº 099.822.686-60, simplesmente denominada **CONTRATADA**, acordaram em assinar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 03/2016, para prestação de serviço de controle de frota, gerenciamento, controle e manutenção preventiva e corretiva e fornecimento de peças por rede credenciada para os veículos do campus Caruaru, conforme o que consta do Processo nº 23358.016294.2016-12, dentro das condições estabelecidas na Lei nº 8.666/1993, suas alterações e regulamentações posteriores, das demais normas que dispõem a matéria e pelas cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do **Contrato nº 03/2016** pelo período de 12 (doze) meses, completando-se desta feita o período de **04 de novembro de 2020 a 04 de novembro de 2021**, mantidas as mesmas condições contratuais, sem ônus para administração.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor global estimado para o contrato permanecerá em R\$ 35.550,00, seguindo alteração realizada no 2º Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

Deverá ser prestada ou reforçada a Garantia de Execução Contratual pela **CONTRATADA**, nos termos da cláusula 7ª do Contrato 03/2016.

CLÁUSULA QUARTA – FUNDAMENTO LEGAL

Lei nº 8.666/1993, Art. 57, inc. II.

CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS (atualização)



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO,
CAMPUS CARUARU**

As despesas decorrentes da execução do presente Termo Aditivo correrão à conta de recursos orçamentários programados em dotação orçamentária para o exercício de 2019, sendo atualizada nos exercícios seguintes, conforme classificação abaixo:

UG/UASG: 26418/151909
Elemento de despesa: 339039-19
PTRES: 189689
Fonte de Recursos: 8144000000
PI: L20RLP0100N

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo será publicado, por extrato, no Diário Oficial da União, nos termos do Parágrafo único do Art. 61 da Lei nº. 8.666/93, correndo as despesas às expensas da CONTRATANTE.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato, ora aditado, não conflitantes com este instrumento.

E, por assim estarem de pleno acordo, assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para todos os fins de direito, na presença das duas testemunhas abaixo, que a tudo assistiram.

Caruaru, ____ de _____ de 2020.

ELAINE CRISTINA DA ROCHA SILVA
Assinado digitalmente por ELAINE CRISTINA DA ROCHA SILVA
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=33853111000107, OU=Passo Falso AS, OU=ARSPRO, OU=Assinada Certificadora SERPROACF, CN=ELAINE CRISTINA DA ROCHA SILVA
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2020-10-30 18:04:04
Foxit Reader Versão: 10.0.1

ELAINE CRISTINA DA ROCHA SILVA
Diretora-geral
IFPE – CAMPUS CARUARU
CONTRATANTE

VITOR FLORES DE DEUS
Sócio Administrador
CONTRATADA

TESTEMUNHA	TESTEMUNHA
NOME:	NOME:
CPF:	CPF:
RG:	RG: